

- Marilza Andrade Ribeiro- Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde;
- Isócrates Oliveira Brandão – Coordenador Almoarifado Central-PMC
- Wendel da Silva Barros – Diretor da Atenção Básica;
- Marcelo Henrique da Silva Reis- Diretor da Atenção Básica Ribeirinha;
- Ataulpa Sinval Rodrigues - Coordenador do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
- Irisvan dos Santos Souza- Servidor- Almoarifado-SEMSA;
- Urlania Alves de Oliveira – Servidora-Almoarifado-SEMSA;

2- NO ATO da conferencia dos Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes é obrigatória a presença de pelo menos dois membros da Comissão descrito no item 1 da presente portaria, tendo ainda

3- O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO terá a função de verificar, junto aos almoarifados as condições e as necessidades destes com o fim de otimizar as demandas apresentadas e oferecer suporte necessário ao seu pronto atendimento.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Coari 03 de Junho de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto: 18 de julho de 2018

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:411FD9B5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº **013/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **NAVERIO – NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **NAVERIO – NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 84.477.215/0006-00,

estabelecida no Município de Codajás/AM, na Margem Esquerda do Rio Solimões s/n, Porto de Codajás, Bairro Centro, CEP 69.450-000, neste ato representada pelo Sr. Joaquim da Silva Figueredo, portador do RG nº 2132943-5 SSP/AM, no item 1, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 013/2019**, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, tendo por objeto a **“aquisição de combustíveis para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Codajás”**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, em 16 de julho de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:

Sue Helen Poggi Nobre

Código Identificador:730D527C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2019/CML/CODAJÁS**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás informa que o Pregão Presencial nº 015/2019/CML/Codajás, objetivando **“Registro de Preço para aquisição de tintas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás”** está suspensa para alteração do Edital e Termo de Referência.

Codajás/AM, 16 de julho de 2019.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Sue Helen Poggi Nobre

Código Identificador:69FED5C5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o princípio da legalidade deve nortear a administração pública preconizada no Art. 37 da constituição Federal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 em suas alterações;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de Discricionariedade do administrador público.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Envira:

Presidente:Risomar do Nascimento Silva

1º Membro: Raimundo Paulino Teixeira de França

2º Membro: Bruna Pinheiro Farias

1º Suplente:Ivana Pinheiro de Farias Azevedo

2º Suplente: Angra da Silva Teixeira

§ **1º** Na ausência do Presidente da Comissão o primeiro membro assumirá a função de presidente e será convocado um membro suplente para recompor a Comissão;

§ **2º** Nas ausências do 1º ou 2º membro, serão convocados suplentes na ordem da suplência;